



DECRETO Nº 03422/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 104.860,77 (cento e quatro mil oitocentos e sessenta reais e setenta e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	75		100	87,00
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	100		100	37,00
339030 - Material de Consumo	101		100	1.744,30
449052 - Equipamentos e Material Permanente	108		100	5.900,00
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	176	SAUDE	102	300,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	757	FININV	253	70.933,97
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	246	SAUDE	102	603,42
02.09.03.12.306.0003.2.362 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - QESE				
339030 - Material de Consumo	348	QESE	147	2.832,00
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	367	ENSINO	101	220,00
02.09.03.12.366.0003.0.042 - MANUTENCAO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA				
339030 - Material de Consumo	760	QESE	147	283,20
02.09.03.12.367.0003.0.043 - MANUTENCAO EDUCACAO ESPECIAL				
339030 - Material de Consumo	759	QESE	147	1.132,80
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	430		100	389,00
02.09.05.27.813.0013.2.060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LAZER				
339030 - Material de Consumo	438		100	16,50
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	450	ENSINO	101	6.965,10
02.10.02.20.609.0009.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA SANITARIA VEGETAL				
339030 - Material de Consumo	490		100	4.948,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	753		100	1.800,00
02.12.02.15.122.0007.1.021 - AQUIS. MOVEIS E EQUIP P/ DEPTO DE OBRAS E SERVICOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	627		100	3.350,00
02.12.02.22.661.0007.2.831 - MANUTENCAO DO DISTRITO INDUSTRIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	667		100	3.149,48
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03422, de 01 de outubro de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	754		100	169,00
TOTAL DE CRÉDITOS				104.860,77

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.2.008 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8		100	1.320,70
02.03.01.04.122.0001.2.379 - MANUTENCAO DO GABINETE DA ADVOCACIA				
339030 - Material de Consumo	18		100	5.900,00
02.04.01.04.125.0001.2.010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
339030 - Material de Consumo	37		100	3.149,48
02.06.03.04.122.0001.2.779 - MANUT. ATIVID. DA DIVISAO DE ENGENHARIA E PROJETOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	79		100	87,00
02.06.03.04.122.0001.2.779 - MANUT. ATIVID. DA DIVISAO DE ENGENHARIA E PROJETOS				
339030 - Material de Consumo	83		100	389,00
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	102		100	423,60
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	107		100	37,00
02.07.03.04.122.0000.0.009 - MAN. DESPESAS C/ SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS				
319091 - Sentencas Judiciais	169		100	3.350,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	204	SAUDE	102	8,42
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	251	SAUDE	102	595,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	302	SAUDE	102	300,00
02.09.01.12.122.0001.2.785 - MAN. DIRETORIA DE EDUC, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	315	ENSINO	101	220,00
02.09.03.12.361.0003.2.025 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE				
339030 - Material de Consumo	370	QESE	147	4.248,00
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	393	ENSINO	101	6.965,10
02.09.04.13.391.0015.1.102 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ DPTO DE CULTURA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	405		100	169,00
02.09.05.27.813.0013.2.060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LAZER				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	439		100	16,50
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
339030 - Material de Consumo	520		100	4.948,00
02.12.05.26.782.0001.2.165 - MANUT. DAS ATIV. SERVIDORES DA ADM. TRANSPORTES				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	701		100	1.800,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				33.926,80
SUPERÁVIT FINANCEIRO				70.933,97
TOTAL DE RECURSOS				104.860,77



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 01 de outubro de 2019.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL